



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG –
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

Ofício nº PGM/032/2017

Assunto: Envia Leis Sancionadas

Serviço: Procuradoria Geral do Município

Entre Rios de Minas, 13 de novembro de 2017.

Sr. Presidente,

Com minha cordial visita encaminho a esta Casa Legislativa para os fins de direito, duas vias das Leis Municipais nº 1.753, 1.754 e 1.755, sancionadas nesta data.

Limitando ao exposto,

Atenciosamente,


Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município

Exmo. Sr.

Franklin William Ribeiro Batista Soares

DD. Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas-MG

Nesta



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

LEI Nº 1.753, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

**“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.569,
DE 20 DE AGOSTO DE 2010, QUE
ESTABELECE NORMAS E CONDIÇÕES PARA
PARCELAMENTO, OCUPAÇÃO E USO DO
SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE ENTRE
RIOS DE MINAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera o inciso V, do art. 43, da Lei Complementar nº 1.569, de 20 de agosto de 2010, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 43 -

I -

II -

III -

IV -

V - *implantação de rede de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública com tecnologia LED e suas conexões com a rede de energia existente junto ao terreno a parcelar; (N.R.)*

VI -

VII -

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 13 de novembro de 2017.

José Walter Resende Aguiar
José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal

Marcos de Oliveira Vasconcelos
Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município